LEI nº 2.101, de 11 de maio de 1.994.
Revoga as Lei nºs 2.094, 2.095 e 2.096, de 28 de março de 1.994.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam revogadas as Leis nºs 2.094, 2.095 e 2.096, todas de 28 de março de 1.994, por já existir na Lei Orçamentária nº 2.087, de 02/12/93, dotação para a finalidade prevista nas mesmas.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de maio de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC. 46.362.661/0001.68 - Leme S.P.